

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



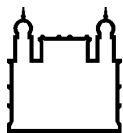
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

– RAIN 2022 –

Sérgio Honoratodos Santos
Auditor-Chefe

Presidente da Fiocruz
Mario Santos Moreira

Elaborado em março de 2023



I - Introdução

A Auditoria Interna é um órgão seccional da Fiocruz, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º do Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016. No entanto, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

De acordo com a IN SFC 03/2017 a Auditoria Interna é “*uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização*”. Ainda segundo a citada norma a Auditoria Interna tem por objetivo auxiliar a organização na qual está inserida no atingimento de seus objetivos, “*a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos*”.

II – Demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Em 2022 a Audin realizou 07 (sete) auditorias de conformidade, sendo 01 (uma) delas com foco na área de pessoal. Além disso, também foram realizados 11 (onze) monitoramentos.

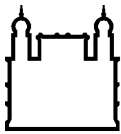
As auditorias de conformidade têm por objetivo verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas. Foram realizadas auditorias de conformidade nas seguintes unidades selecionadas a partir de uma matriz de risco e incluídas no PAINT/2022: Pesquisa de Preço, Terceirização, Ações orçamentárias recebidas pela Fiocruz e enviadas as suas Unidades ao enfrentamento à crise de Covid 19, Garantia Contratual, Estudos Técnicos Preliminares e Penalidades.

A auditoria com foco na área de pessoal teve como objetivo avaliar o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Pessoas à luz do Decreto nº 9.991/2019 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e demais legislações pertinentes.

Os monitoramentos tiveram como objetivo verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna com indicação nos quadros resumos para monitoramento. Foram realizados monitoramentos nas pendências dos seguintes Relatórios: Ajuda de Custo, Fiocruz Brasília, ICC, Instituto Leônidas e Maria Deane - ILM, Aposentadorias e Pensões, Folha de Pagamento, Auxílio-Transporte, Declaração de Bens, Titulação, Cessão e Disposição por Convênio e Fiocruz Rondônia.

Auditorias de Conformidade

Auditorias de Conformidade		
Relatórios	Escopo	Período
001/2022 Pesquisa de Preços	Procedimentos de pesquisa de preço nas aquisições de materiais e Contratações de serviços (exceto obras) nas seguintes modalidades de licitação: Dispensa de Licitação; Inexigibilidade; Pregão Eletrônico; Pregão Eletrônico SRP.	04/01 a 30/06/2022
003/2022 Terceirização	Avaliar os controles utilizados pela gestão e fiscalização na aferição dos serviços executados pelas empresas contratadas e os controles utilizados para conferência e autorização dos pagamentos pelos serviços contratados em relação ao executado.	10/01 a 30/06/2022
004/2022 Covid 19	Verificar as ações orçamentárias recebidas pela Fiocruz e enviadas as suas Unidades ao enfrentamento à crise de covid-19, com os recursos recebidos através de créditos extraorçamentários e emendas parlamentares que foram destinados ao combate da pandemia ou em iniciativas divergentes de sua finalidade. Serão verificados os processos administrativos por amostragem, a ser definida após a verificação do universo amostral, podendo ser por materialidade ou estatística.	01/03 a 15/06/2022



Auditorias de Conformidade		
Relatórios	Escopo	Período
005/2022 Terceirização (2ª etapa) IFF, INI e IOC	Avaliar os controles utilizados pela gestão e fiscalização na aferição dos serviços executados pelas empresas contratadas e os controles utilizados para conferência e autorização dos pagamentos pelos serviços contratados em relação ao executado.	IFF e INI: 01/07 a 01/12/2022 IOC: 01/07 a 28/11/2022
006/2022 Garantia Contratual	Documentos relacionados à garantia contratual, como tópicos do instrumento convocatório, termo de referência/projeto básico e contrato, além dos documentos apresentados pela contratada, a título de prestação de garantia, no intuito de verificar o cumprimento das atividades e dos controles internos relacionados à matéria.	01/03 a 10/06/2022
009/2022 Estudos Técnicos Preliminares ENSP e Gereb	Publicidade dos ETPs elaborados; Definição dos responsáveis pela elaboração; Avaliação dos requisitos obrigatórios e facultativos dos ETPs publicados no sistema ETP digital pela Unidade em 2021.	26/07 a 02/12/2022
10/2022 Penalidades IFF, IOC, INI, Bio-Manguinhos	A partir dos processos selecionados, serão avaliados exclusivamente termos relacionados à aplicabilidade das sanções administrativas no que se refere ao não cumprimento da legislação por parte das empresas contratadas, como tópicos do contrato e sua execução, os atrasos na execução ou sua inexecução total ou parcial.	15/07 a 02/12/2022

Auditorias de Conformidade na área de pessoal

Auditorias de conformidade em RH		
Relatório	Escopo	Período
002/2022 Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)	O trabalho foi focado nas seguintes premissas: Quantitativo de servidores capacitados dentro do PDP; Volume de recursos financeiros empregados para o cumprimento do PDP; As ações voltadas para garantir a equidade do PDP; As ações implementadas para avaliar os resultados do PDP e seu alinhamento ao Decreto nº 9.991/2019 alterado pelo Decreto nº 10.506/2020.	07/03 a 30/06/2022

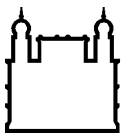
O quadro a seguir discrimina o quantitativo da amostragem dos servidores capacitados, dentro do Programa Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, com foco na área de pessoal e a quantidade de apontamentos que estão consignados nos respectivos relatórios de auditoria.

PROCESSO DE TRABALHO	AMOSTRAGEM	QTDE APONTAMENTOS
Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	1.025	2

Monitoramentos

Os monitoramentos tiveram como escopo a verificação do atendimento dos apontamentos pendentes dos relatórios anteriores conforme quadro a seguir:

Relatório Monitoramento	Origem das pendências
002/2022 – Ajuda de Custo	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 06/2016; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 29/2018; Relatório de Monitoramento nº 10/2020.
002/2022 – Fiocruz Brasília	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 003/2021.
003/2022 – ICC	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 005/2021.
004/2022 – ILM D	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 008/2019; Relatório de Monitoramento nº 02/2021.
005/2022 – Aposentarias e Pensões	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 08/2010; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 09/2011;



Relatório Monitoramento	Origem das pendências
	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 01/2019; Relatório de Monitoramento nº 10/2020; Relatório de Monitoramento nº 07/2021.
006/2022 – Folha de Pagamento	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 09/2010; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 12/2011; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 15/2012; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 17/2016; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 26/2017; Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 08/2018; Relatório de Monitoramento nº 10/2020; Relatório de Monitoramento nº 08/2021.
007/2022 – Auxílio-transporte	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 22/2018; Relatório de Monitoramento nº 07/2019; Relatório de Monitoramento nº 10/2020; Relatório de Monitoramento nº 06/2021.
008/2022 – Declaração de Bens	Relatórios de Auditoria de Recursos Humanos nº 04/2021.
009/2022 – Titulação	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 002/2020.
010/2022 – Cessão e Disposição por Convênio	Relatório de Auditoria de Recursos Humanos nº 26/2018; Relatório de Monitoramento nº 10/2020.
011/2022 – Fiocruz Rondônia	Relatório de Auditoria de Conformidade nº 015/2019.

Com o trabalho de monitoramento das situações pendentes nos relatórios elaborados e finalizados pela Auditoria Interna até a presente data, foi possível sanar 68,25% das pendências relacionadas nos processos de auditorias de conformidade e com foco em pessoal.

Pendências dos órgãos de controle interno e externo

Com a implementação do sistema e-Aud, a Controladoria Geral da União passou a utilizá-lo para monitorar as pendências dos relatórios de auditoria da própria CGU. Desde o final do exercício de 2019, utilizamos o referido sistema com objetivo de acompanhar as recomendações, através de solicitação de informações e esclarecimento das Unidades para posterior inserção das respostas no sistema e-Aud. O Sistema Monitor é utilizado raramente quando há necessidade de consulta às informações não migradas para o sistema e-Aud.

Quanto ao TCU as pendências são acompanhadas de acordo com as demandas daquela Corte de Contas e/ou quando está determinado em Acórdãos que se realize o trabalho de acompanhamento de situações avaliadas ou julgadas pelo TCU, através do sistema Conecta-TCU.

Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz

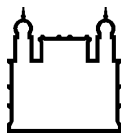
No ano de 2022, a Auditoria Interna não precisou apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da Fiocruz, entretanto foram apresentadas informações para compor capítulo específico do Relatório de Gestão.

Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial

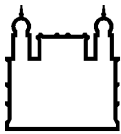
Em 2022, não foi encaminhado para a AUDIN nenhum processo de Tomada de Contas Especial para análise e elaboração de parecer.

Suporte aos órgãos de controle interno e externo

Em 2022 foram prestados suporte e apoio aos órgãos de controle interno e externo durante as auditorias e/ou fiscalizações realizadas na Fiocruz, conforme quadro abaixo:



ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA
CGU	Auditoria - Construção do Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19.
CGU	Avaliação das contas do Exercício de 2022.
CGU	Trilhas de Pessoal - Possíveis irregularidades - vínculo agente público por militares.
CGU	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2022.
CGU	Trilhas de Pessoal - Possíveis irregularidades - acumulação de cargo, emprego ou função efetiva no contexto do próprio Poder Executivo Federal.
CGU	Avaliação de pagamentos de auxílio-transporte em valores elevados.
CGU	Alerta do Alice - Pregão Eletrônico Internacional 345/2022- Bio-Manguinhos.
CGU	Análise de atos de admissão da Unidade Fundação Oswaldo Cruz, registrados no sistema e-Pessoal do TCU.
CGU	Percepção das Unidades de Gestão de Pessoas – UGP - sobre a atuação da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP (Questionário Auxílio-Transporte)
CGU	Contratações direta da empresa Soleri do Brasil Ltda.
TCU	Acórdão 789/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1295/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2219/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2370/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2371/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1648/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1348/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2304/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1015/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2369/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1768/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2622/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2487/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2551/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2162/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 1802/2022 – Plenário
TCU	Acórdão 2564/2022 – Plenário
TCU	Ofício de Apresentação nº 01/Fiscalis 100/2022-TCU/SeinfraUrbana – Fiscobras 2022
TCU	Ofício de Requisição nº 02-100/2022-TCU/SeinfraUrbana – Fiscobras 2022
TCU	Ofício de Requisição nº 03-100/2022-TCU/SeinfraUrbana – Fiscobras 2022
TCU	Ofício de Requisição nº 04-100/2022-TCU/SeinfraUrbana – Fiscobras 2022
TCU	Ofício nº 46806/2022-TCU/Seproc – Fiscobras 2022
TCU	Ofício nº 46807/2022-TCU/Seproc – Fiscobras 2022
TCU	Ofício nº 0170/2022-TCU/Sefti – Acórdão 1348/2002 – Plenário
TCU	Ofício nº 31513/2022-TCU/Seproc – Acórdão 2261/2020 – Plenário
TCU	Ofício 0492/2022-TCU/Seproc – Acórdão 2878/2021 – Plenário
TCU	Ofício nº 44/2022/SE/GAB/SE/MS – Acórdão 2878/2021 – Plenário
TCU	Ofício de Requisição nº 33/2022-TCU/SecexSaúde – Acórdão 2878/2021 – Plenário
TCU	Ofício de Requisição nº 53/2022-TCU/SecexSaúde – Acórdão nº 2369/2022 – Plenário
TCU	Ofício nº 18285/2022-TCU/Seproc – Acompanhamento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)
TCU	Ofício nº 18294/2022-TCU/Seproc – Acompanhamento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)
TCU	Ofício nº 0007/2022-TCU/SEFTI – Fiscalização SEGCIBER.
TCU	Ofício nº 21127/2022-TCU/Seproc - Acórdão 1928/2021 – Plenário
TCU	Ofício nº 19961/2022-TCU/Seproc – TED 081/2013
TCU	E-Mail de 16/02/2022 - TCU/SeinfraUrbana – Fiscalização Covid 19



ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA
TCU	Ofício 0005/2022-TCU/SecexSaúde – Auditoria Operacional - Programa Nacional Imunizações (MS): Meta 3B dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
TCU	Ofício 9338/2022-TCU/Secproc – Auditoria Operacional - Programa Nacional Imunizações (MS): Meta 3B dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
TCU	Ofício de Requisição 17-173/2021-TCU/SecexSaúde – Auditoria Operacional - Programa Nacional Imunizações (MS): Meta 3B dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
TCU	Ofício 14462/2022-TCU/Secproc – Auditoria Operacional - Programa Nacional Imunizações (MS): Meta 3B dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
TCU	Ofício de Requisição 19-173/2021-TCU/SecexSaúde – Auditoria Operacional - Programa Nacional Imunizações (MS): Meta 3B dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável.
TCU	Ofício 48537/2022-TCU/Secproc – Representação Combate crise gerada pelo Coronavírus
TCU	Ofício 11983/2022-TCU/Secproc – Representação Pregão Eletrônico 05/2022-Cogead
TCU	Ofício 11984/2022-TCU/Secproc – Representação Pregão Eletrônico 05/2022-Cogead
TCU	Ofício 20457/2022-TCU/Secproc – Representação Pregão Eletrônico 05/2022-Cogead
TCU	E-Mail datado de 22/07/2022 – TCU/Selog – Acompanhamento das Licitações e Contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal com o auxílio de ferramentas de TI desenvolvidas pelo TCU (Alice) - Ano 2
TCU	Ofício 0560/2022-TCU/Secfip – 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento
TCU	Ofício nº 61635/2022-TCU/Secproc – Eventuais falhas no fornecimento e disponibilidade de medicamentos imunossupressores para pacientes transplantados
TCU	Ofício 0027/2022-TCU/Sefti – Auditoria: Práticas irregulares em aquisições de software
TCU	Ofício de Requisição nº 05-122/2022-TCU/Sefti – Auditoria: Práticas irregulares em aquisições de software
TCU	Ofício nº 65267/2022-TCU/Secproc – Representação RDC 01/2021-Bio-Manguinhos

Consultas das Unidades da Fiocruz

Em 2022, foram recebidas consultas de Unidades da Fiocruz sobre atos de gestão, os quais não podem ser respondidos pela Auditoria Interna, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Auditoria Interna, no parágrafo único do artigo n.º 20, aprovado pela Portaria da Presidência N.º 99 de 30 de março de 2021, e conforme dispõe jurisprudência pacífica do TCU, (Acórdão n.º 1074/2009-Plenário, Acórdão n.º 2994/2009-Plenário, subitem 9.10 e Acórdão n.º 5553/2010-1ª Câmara, subitem 9.3, Acórdão n.º 2748/2015-Plenário, dentre outros).

Pareceres

Em 2022, não houve a elaboração de pareceres técnicos a partir de consultas feitas pelas Unidades.

Divulgação de Acórdãos do TCU

Durante o exercício de 2022, divulgamos, através de memorandos, inclusive circulares, as determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas à Fiocruz por intermédio de Acórdãos, conforme tabela abaixo, solicitando que os gestores atentassem para as determinações e/ou orientações e promovessem ampla divulgação dentro de cada Unidade.

DATA	ASSUNTO
16/02	Acórdão nº 701/2022 – TCU – 1ª Câmara
04/03	Acórdão nº 319/2022 – TCU – Plenário
08/04	Acórdão nº 630/2022 – TCU – Plenário
20/05	Acórdão nº 1015/2022 – TCU – Plenário
30/05	Acórdão nº 1047/2022 – TCU – Plenário
29/06	Acórdão nº 3344/2022 – TCU – 1ª Câmara
29/06	Acórdão nº 1295/2022 – TCU – Plenário



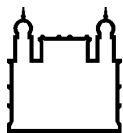
DATA	ASSUNTO
12/08	Acórdão nº 4147/2022 – TCU – 1ª Câmara
12/08	Acórdão nº 1753/2022 – TCU – Plenário
16/08	Acórdão nº 4115/2022 – TCU – 2ª Câmara
16/08	Acórdão nº 3465/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 4424/2022 – TCU – 1ª Câmara
12/09	Acórdão nº 4302/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 4371/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 4876/2022 – TCU – 1ª Câmara
12/09	Acórdão nº 5029/2022 – TCU – 1ª Câmara
12/09	Acórdão nº 5030/2022 – TCU – 1ª Câmara
12/09	Acórdão nº 4843/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 5073/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 5317/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/09	Acórdão nº 5426/2022 – TCU – 2ª Câmara
16/09	Acórdão nº 5527/2022 – TCU – 2ª Câmara
19/09	Acórdão nº 5464/2022 – TCU – 1ª Câmara
19/09	Acórdão nº 5577/2022 – TCU – 1ª Câmara
19/09	Acórdão nº 5907/2022 – TCU – 1ª Câmara
06/10	Acórdão nº 6886/2022 – TCU – 1ª Câmara
06/10	Acórdão nº 6904/2022 – TCU – 1ª Câmara
10/10	Acórdão nº 6162/2022 – TCU – 2ª Câmara
10/10	Acórdão nº 6402/2022 – TCU – 2ª Câmara
14/10	Acórdão nº 2162/2022 – TCU – Plenário
14/10	Acórdão nº 2219/2022 – TCU – Plenário
17/10	Acórdão nº 7127/2022 – TCU – 1ª Câmara
17/10	Acórdão nº 7226/2022 – TCU – 1ª Câmara
21/10	Acórdão nº 7357/2022 – TCU – 1ª Câmara
24/10	Acórdão nº 7580/2022 – TCU – 1ª Câmara
04/11	Acórdão nº 2370/2022 – TCU – Plenário
04/11	Acórdão nº 2371/2022 – TCU – Plenário
04/11	Acórdão nº 2436/2022 – TCU – Plenário
02/12	Acórdão nº 7304/2022 – TCU – 2ª Câmara
02/12	Acórdão nº 7404/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/12	Acórdão nº 2576/2022 – TCU – Plenário
12/12	Acórdão nº 2583/2022 – TCU – Plenário
12/12	Acórdão nº 8140/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/12	Acórdão nº 8285/2022 – TCU – 2ª Câmara
12/12	Acórdão nº 2622/2022 – TCU – Plenário

Também foram encaminhados a COGEPE – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas memorandos contendo as determinações acerca de atos de admissão, pensão civil e aposentadoria, para ciência e cumprimento dos procedimentos a serem adotados.

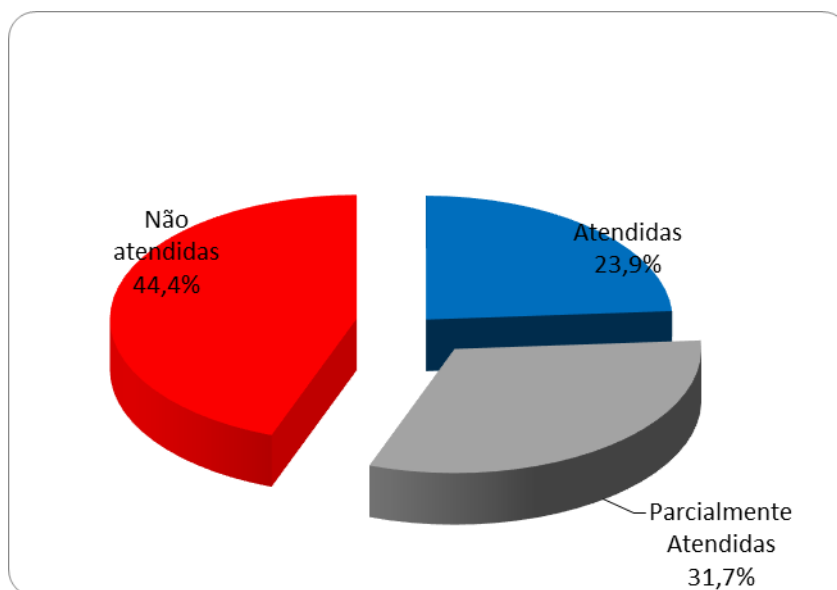
III – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No exercício de 2022 não houve demanda para a realização de Auditorias Especiais, ou seja, não foram realizados trabalhos que não estivessem previstos no PAINT.

IV - Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

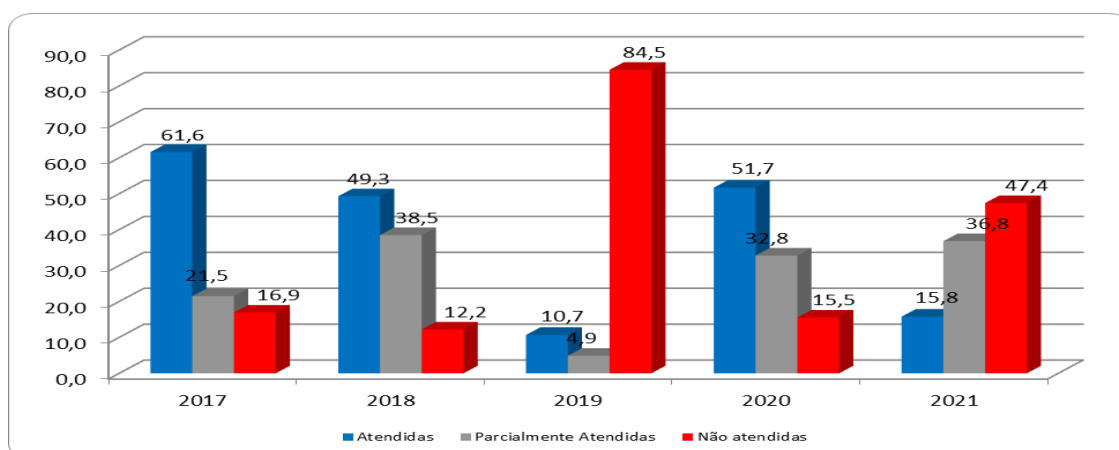


Elaboramos uma síntese das recomendações de maior relevância extraídas dos relatórios de auditoria de conformidade e de pessoal divididas em 03 grupos: **atendidas, parcialmente atendidas e não atendidas.**



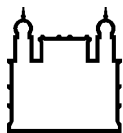
Registramos que dentre as recomendações existem 40 que serão objeto de trabalho de monitoramento em 2023 e estão distribuídas no quantitativo de Não Atendidas e Parcialmente Atendidas.

Demonstramos a evolução do tratamento das recomendações a partir das respostas dos gestores das áreas auditadas:



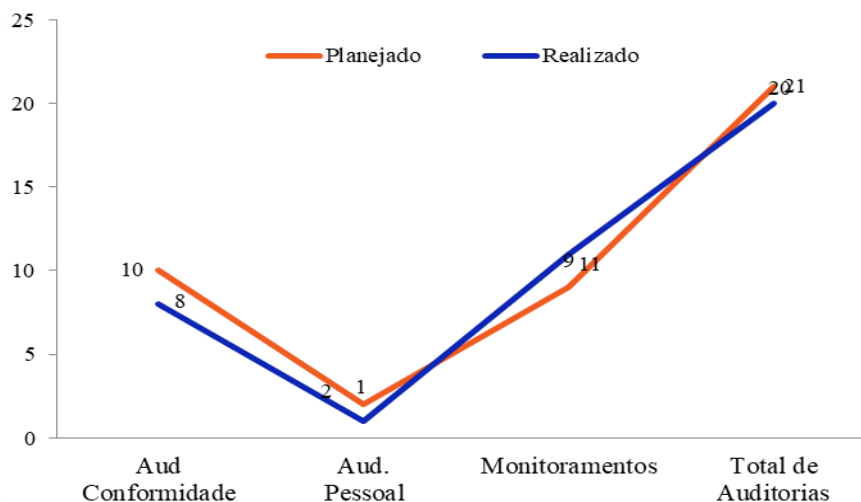
V - Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão:

A diferença entre o planejado e o realizado nas auditorias de área de pessoal e nos monitoramentos deve-se a falta de materialidade e risco inerente para a Gestão da Fiocruz, falta de amparo legal para a extensão dos



trabalhos junto à Fiotec, mas principalmente pelos desafios impostos em virtude da diminuição no quadro de profissionais da Auditoria Interna.

Elaboramos um gráfico demonstrando o quantitativo de auditorias realizadas durante o exercício de 2022, em relação ao previsto no PAINT.

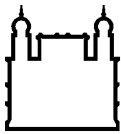


VI - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

A Audin dispõe de uma base de dados onde estão cadastradas todas as informações sobre as auditorias realizadas pela própria Audin e pelos órgãos de controle interno e externo, sendo também base de informações para o planejamento das ações de auditorias de futuras. Em 2020 foi dado início da utilização do sistema e-Aud da CGU para a realização de auditorias, após liberação pela CGU. Desde novembro de 2019 foi iniciada a utilização do acompanhamento das recomendações da CGU no e-Aud.

O titular da Auditoria Interna participa de fóruns institucionais promovidos pelos colegiados descrito a seguir:

- **Diretoria Executiva:** participam os titulares da Coordenação-Geral de Administração, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi, Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, da Procuradoria Federal da Fiocruz, da Coordenação da Qualidade e da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia em Informação, sob a coordenação do Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. É uma instância corporativa do modelo de gestão estratégica da Fiocruz que tem o objetivo de promover a inovação na gestão e fortalecer o desenvolvimento institucional.
- **Câmara Técnica de Gestão:** instituída pela Portaria da Presidência nº 343/2010 e atualizada pela Portaria 1.309/2014, como instância consultiva do Conselho Deliberativo da Fiocruz, tendo como objetivo assessorar a Presidência e o citado Conselho no âmbito da governança institucional, com foco na inovação e no aprimoramento de estratégias políticas e projetos. Participam deste fórum o Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, os Vice-Diretores de Gestão das Unidades Técnico-Científicas, Diretores das Unidades Técnico-Administrativas, Coordenadores da Qualidade e da Gestão de Tecnologia em Informação, um representante de cada Vice-Presidência, Gabinete, Auditoria



Interna e Procuradoria Federal; Coordenadores dos Escritórios Técnicos da Fiocruz nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul e Rondônia e os assessores da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

- **Conselho Deliberativo da Fiocruz:** reunião periódica com todos os dirigentes das Unidades técnicas administrativas e científicas presidida pela Presidente da Fiocruz.

VII – Quadro demonstrativo das ações de capacitação com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e tema:

CURSO	Nº SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
Planilha de custos, revisão, reajuste repactuação de contratos de terceirização com dedicação - <u>Inove</u>	02	60
Nova lei de Licitações: Aspectos relevantes - <u>RM2 EAD</u>	01	20
	TOTAL	80

VIII - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

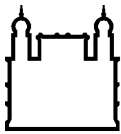
Nos trabalhos realizados em 2022, examinamos os controles internos administrativos das Unidades que fizeram parte do PAINT, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria. Após a constatação de falhas foram prestadas orientações/esclarecimentos para as equipes nas Unidades, tanto em reuniões como nos próprios relatórios de auditoria.

Fragilidades constatadas durante os trabalhos de auditoria com relação à eficiência e eficácia dos controles internos:

- Fragilidade em Pesquisa de Preços;
- Falhas no planejamento da contratação, e na gestão e fiscalização referente à efetividade das despesas e pagamentos;
- Ausência de ações mitigadoras para reduzir o custo de tributos nas prorrogações contratuais;
- Ausência de implementação do IMR, evidenciando a fragilidade nos controles da fiscalização e gestão dos contratos;
- Fragilidade na execução de projetos apoiados pela Fiotec;
- Eventual redirecionamento com os recursos oriundos de créditos extraorçamentários, para outras iniciativas não relacionadas ao combate à crise de covid-19, infringindo as normas CF/1988- EC 95/2016.
- Falhas relacionadas ao acompanhamento da prestação de garantia, suscitando contratos descobertos;
- Fragilidades quanto ao registro de garantia no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); Falhas de instrução processual, afetando a publicidade, transparência, controle e organização dos processos administrativos.

IX – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício:

Em 2018 foi editada a IN SFC 04/2018 acerca da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Tendo em vista a metodologia da citada IN a Audin contabilizou um benefício financeiro resultante de recomendações/orientações



provenientes de suas atividades em 2022 no valor de R\$ 37.984,64 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Com relação aos benefícios não financeiros, destacam-se:

- Melhoria na organização administrativa e na forma de atuação da gestão e fiscalização dos contratos;
- Aprimoramento nos controles internos, com impactos econômicos positivos;
- Conformidade na publicidade dos estudos técnicos preliminares produzidos em 2021;
- Apresentação de ETP mais detalhado nos processos que resultaram em licitação na modalidade Pregão, servindo de base para a adequação de demais documentos.

X - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Atividades de Auditoria Interna da Fiocruz - PGMQ, implantado no exercício de 2022, foi encaminhado a todas as Unidades. No entanto, como a participação foi muito aquém do esperado, não obtivemos resultados suficientes para mensurarmos o alcance de seu objetivo. No exercício de 2023, será realizado um trabalho mais incisivo para que haja uma maior participação das Unidades da Fiocruz envolvidas no processo.

XI – Considerações finais

Durante o ano de 2022 houve a perda de 01 servidor da equipe para assumir cargo em outra Unidade da Fiocruz, colaborando para o aumento dos desafios que são enfrentados principalmente no que se refere à capacitação dos profissionais da Auditoria e às novas abordagens dos trabalhos de auditoria.

Este relatório foi elaborado, no que possível, de acordo com o estabelecido na IN SFC 05/2021 de 27/08/2021.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Auditor Chefe
Fundação Oswaldo Cruz